



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

PORTARIA Nº 01/2024

"DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a existência do Concurso Público nº 01/2018, deste Poder Legislativo, cuja validade do certame teria seu termo final em 18/01/2023.

Considerando a promulgação da Lei Federal 14.314/2022 que suspendeu a contagem do período de validade dos concursos entre 20/03/2020 e 31/12/2021

Considerando os Princípios da legalidade e Economicidade que regem a administração pública.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Suspender o período de validade do certame entre 20/03/2020 e 31/12/2021 na forma da lei 14.314/22, retomando seu curso normal após esse prazo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indiana, 11 de janeiro de 2024.

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.